

DECRETO Nº 239 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração da servidora **EUNERI MARIA DE JESUS** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** da servidora **EUNERI MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **a partir do dia 03 de maio de 2023**.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal